



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte  
Prestação de Contas Final da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 1078/2024/MESP/SNEALIS/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 12 de setembro de 2024.

Ao Senhor

Frederico Schramm Roth

Presidente do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

E-mail: esportiva@vds.com.br; projetos@vds.com.br; comodoria@vds.com.br

Assunto: **Transferência de saldo remanescente.**

Processo nº 71000.028668/2022-83

Prezado Senhor,

1. Em referência ao Ofício nº s/n, protocolado em 28 de agosto de 2024, doc. 15898298, no qual vossa senhoria solicita **transferência dos recursos remanescentes**, informa-se que, tendo em vista que o pleito encontra-se em acordo com o previsto no art. 71, §5º da Portaria nº 62/2023, **foi realizada a transferência** nos termos requeridos, por esta Diretoria.
2. Ressalta-se que caso a Prestação de Contas Final for rejeitada em sua posterior análise, o projeto em tramitação será paralisado, até o saneamento, conforme o previsto no art. 71, §5º da Portaria nº 62/2023.

"§5º Apresentada a solicitação de transferência de saldo remanescente de execução, existente nas contas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO dentro do prazo estabelecido nesta Portaria, esta poderá ser realizada ainda que não finalizada a análise da Prestação de Contas Final." (NR)

VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA					
ORIGEM					
Agência	Nº Conta	Tipo	Projeto	Processo	Valor
2822-3	37799-6	CONTA CAPTAÇÃO	Projeto Nacra VDS	71000.028668/2022-83	R\$ 340.309,60
DESTINO					
2822-3	39414-9	CONTA CAPTAÇÃO	Circuito Nacional da Classe J70	71000.091467/2023-01	R\$ 340.309,60

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [pcf.incentivo@esporte.gov.br](mailto:pcf.incentivo@esporte.gov.br).

Atenciosamente,

**VALMIRENE LISBOA DE ARAÚJO**

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Valmirene Lisboa de Araújo, Assistente**, em 12/09/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15917281** e o código CRC **928D8BB1**.

12/09/2024, 14:38

SEI/MC - 15917281 - Ofício

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

71000.028668/2022-83 - SEI nº  
15917281